



PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO Nº 248/2025

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de OAE - Ponte sobre o Ribeirão Vermelho.

REGIME: Contratação Semi-Integrada (Lei nº 14.133/2021).

PROPONENTE: JW CONSTRUTORA LTDA

A proponente, após duas oportunidades (entrega inicial de 48h e 24h), falhou sistematicamente em atender ao **8º Parecer Técnico**. A exigência era clara: aplicação de um desconto linear de 14,95% (Fator 0,8504) sobre todos os itens. A empresa reincidiu no erro de manter itens com preço cheio e outros com desconto excessivo, caracterizando inaptidão para o manejo orçamentário e desobediência às diretrizes do edital.

No regime de contratação semi-integrada, a responsabilidade pelo Projeto Executivo é da contratada. Este projeto é o detalhamento final que garante a estabilidade e segurança da ponte, exigindo:

Cálculo de momentos fletores, tensões e esforços estruturais;

Dimensionamento preciso de armaduras e especificações de concreto (fck);

Detalhamento de conexões, soldas e fadiga da estrutura metálica.

Ao manter preços unitários elevados em itens de execução (ex: aço e sinalização) e reduzir drasticamente o item "Administração Local", a empresa cria um cenário de desequilíbrio. No regime semi-integrado, existe o risco de a contratada tentar "otimizar" o Projeto Executivo (reduzindo seções de aço ou espessuras de chapas) para compensar o lance agressivo, sem que esse "desconto" tenha sido aplicado de forma linear nos serviços que ela efetivamente medirá e receberá.

Considerando que a fase de projeto executivo é o alicerce da segurança da obra, e que a proponente demonstrou incapacidade de atender às diretrizes da Engenharia da Prefeitura após duas chances, esta comissão, com base no 9º parecer do setor de engenharia **OPINA PELA DESCLASSIFICAÇÃO** imediata da proponente.

A aceitação de tal proposta comprometeria a fase de projeto, gerando atrasos por rejeições sucessivas da fiscalização e, no limite, colocando em risco a integridade física da estrutura e a vida dos usuários.

Desta forma, fica convocada a próxima licitante, SOLIDA ENGENHARIA, para em 48 horas apresentar sua proposta reajustadas com demais documentos pertinentes

Lavras, 4 de fevereiro de 2026


Wilson Rodrigues Ribeiro
Comissão de Contratação